

PORTARIA Nº 399/2025, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe confere o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF nº XXX.112.227-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos I, II, III, V, VI, VII, X e XII, e o artigo 177, incisos I, IV, XIX, XXVII, XXXII e XXXIV, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), segundo o Memorando nº 100/2025/REITORIA, Memorando nº 156/2025/DAF e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores André Luiz Planinz, nomeado através da portaria 0032/2025, de 1º de fevereiro de 2025; Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021 e Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, com possibilidade de prorrogação, devidamente justificada.

Art. 4º. Afastar o servidor do exercício do cargo público efetivo, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, da mesma lei).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 8 de agosto de 2025.

Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora